



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 107

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 107

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL Nº 2.168, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 126.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
349 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas....
R\$ 11.000,00
10.301.0120.2030.0000 Manutenção da Saúde Bucal - SB
352 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..
R\$ 40.000,00
10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde Bucal - CEO
350 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..
R\$ 50.000,00
351 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....
R\$ 25.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Compensação Específ Regionais
184 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....
R\$ 11.000,00

10.301.0120.2030.0000 Manutenção da Saúde Bucal - SB
196 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....
R\$ 18.000,00
197 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....
R\$ 22.000,00
10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde Bucal - CEO
207 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....
R\$ 50.000,00
208 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....
R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 30 de Maio de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretario de Administração Geral

Código Localizador: HTXXZRB9

LEI MUNICIPAL Nº 2.169, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 107

Página 3 de 4

02.01.00 Chefia do Executivo

08.122.0105.2008.0000 Fundo Social de Solidariedade

3483.3.90.30.00Material de Consumo.....
R\$ 7.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 30 de maio de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: DV3HN4HU

LEI MUNICIPAL Nº 2.170, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 330.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),

suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais

18 Gestão Ambiental

18.541 Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0181.1014.0000 Aquisição de Veículo

353 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....
R\$ 330.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso R\$ 330.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 30 de maio de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 1BRD806Q

PORTARIA Nº 2.337 De 29 de Maio de 2014.

Prorroga o prazo para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Comissão Municipal nomeada pela Portaria nº 2.260 dá outras providências.

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 107

Página 4 de 4

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014 o prazo para os membros da comissão nomeados pela Portaria nº 2.260 com prazo prorrogado pela portaria nº 2.281 realizarem o levantamento patrimonial e atualização e reavaliação dos bens, apuração de vida útil a depreciar, com emissão de laudo e atualização no sistema.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 29 de Maio de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: HUMK+UBZ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 19/2014

Acha-se de aberto, na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de próteses dentárias, destinadas à Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni".

O Pregão Presencial será realizado no dia 16/06/2014, a partir das 9:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste

Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidas, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 2 de junho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: SWXG8HKG